

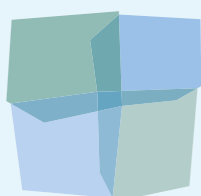
# ESTUDOS AVANÇADOS EM ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE AMBULATÓRIO

Conforme o Diário da República 1ª série nº18-26 Janeiro de 2011 / Portaria nº 49/2011

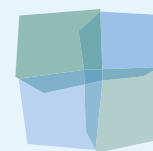
## **COORDENADOR DO ESTÁGIO**

Luís Fonseca

Assistente Graduado de Anestesiologia do CHPorto  
Responsável por Anestesiologia em Cirurgia de Ambulatório



SERVIÇO DE  
ANESTESIOLOGIA  
**C I H I P O R T O**



## PREÂMBULO

A publicação da Portaria nº 49/2011 de 26 de Janeiro, que actualiza a regulamentação da estrutura curricular do processo formativo em anestesiologia, define no ponto 2.3. do seu Anexo, a criação de estágios opcionais, designadamente na sua alínea c) estudos avançados em anestesiologia, com vista à frequência dum estágio com desempenho prático e apresentação de trabalho teórico em áreas relevantes da anestesiologia.

Considerando que:

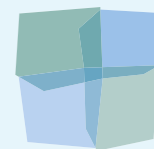
1. A expansão da cirurgia ambulatória por todo o mundo tem sido tal que se considera que pelo menos 80% de todas as intervenções cirúrgicas / procedimentos podem ser realizados em Unidades / Centros de Cirurgia Ambulatória.
2. Em Portugal, as autoridades sanitárias nacionais reconhecem a importância e interesse desta prática no SNS, sabendo-se que hoje mais de metade de toda a actividade cirúrgica programada no nosso país é realizada em regime de ambulatório.
3. O Hospital Geral de Santo António (HGSA), primeiro, e o Centro Hospitalar do Porto (CHP) depois, sempre apostaram na prática e desenvolvimento deste regime cirúrgico, sendo hoje um dos centros referências nacionais, com um acumular de experiência com mais de 20 anos de actividade.
4. A abertura do Centro Integrado de Cirurgia Ambulatória (CICA), permitiu o crescimento exponencial desta prática cirúrgica no CHP, correspondendo hoje à produção anual de mais de 10.000 doentes anestesiados com intervenção de anestesiológista.

O Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Porto é da opinião que estão criadas as condições para o desenvolvimento dum projecto ambicioso que procura dar resposta aos internos de anestesiologia que gostariam, no âmbito do seu Internato, de melhorar os seus conhecimentos práticos e teóricos na área da Anestesia para Cirurgia Ambulatória, com especial enfoque para uma organização multidisciplinar centrada no doente e baseada numa prática de qualidade, eficiência e eficácia clínicas que resultam em elevados graus de satisfação por parte dos utentes e familiares, e que se caracterizará da forma que se passa a descrever.

## 1. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTÁGIO

A área de estágio aqui proposta é a da Anestesia para Cirurgia de Ambulatório. No âmbito desta área estão incluídas todas as fases associadas com a Cirurgia de Ambulatório desde a selecção/avaliação dos doentes para este regime (Consulta de Anestesia), passando pelo período per-operatório (Admissão, Bloco, UCPA-Fase I) e finalizando no período pós-operatório (Fase II de total recuperação e preparação para a alta domiciliária). Está também incluída a participação em programas de avaliação e melhoria de qualidade da Cirurgia de Ambulatório.

Este estágio abrange todas as especialidades com actividade cirúrgica de ambulatório, incluindo a Cirurgia Pediátrica e a Cirurgia Oftalmológica.



## 2. DURAÇÃO

A duração prevista para este estágio é de três meses, a serem cumpridos, de acordo com a lei, nos últimos seis meses do 5º Ano do Internato de Anestesiologia.

Não será permitida durante a sua duração a ausência do candidato (excepção feita para permitir a participação em cursos ou congressos de relevância já anteriormente autorizados ou então por motivo de força maior), sendo, nesta eventualidade, ponderada a necessidade de reposição do tempo de ausência, ficando essa decisão a cargo da Direcção do Serviço de Anestesiologia do CHP.

## 3. LOCAL PARA A SUA REALIZAÇÃO

A realização do estágio decorrerá no Centro Hospitalar do Porto, EPE, nas instalações do Centro de Cirurgia de Ambulatório (CICA), local onde actualmente se centraliza a quase totalidade da cirurgia efectuada neste regime.

Fica, no entanto, em aberto a possibilidade de, caso surjam outros locais no Centro Hospitalar do Porto com realização de Cirurgia de Ambulatório, se clinicamente relevantes, os candidatos poderem aí também estagiar.

## 4. RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO

A responsabilidade por este estágio é da Direcção do Serviço de Anestesiologia, podendo esta ser delegada, nos moldes por ela considerados adequados, no Grupo de Anestesia para Cirurgia de Ambulatório.

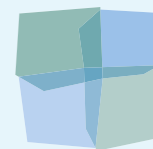
Este grupo é composto por elementos do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Porto que habitualmente exercem a sua actividade clínica na área da Cirurgia de Ambulatório, em todas as suas especialidades, incluindo a Cirurgia Oftalmológica e Cirurgia Pediátrica.

Entre os elementos deste grupo serão nomeados 4 tutores que serão responsáveis por um determinado candidato durante o seu estágio. Esta selecção será rotativa entre todos os elementos do grupo.

## 5. OBJECTIVOS QUE O INTERNO DEVE ATINGIR NO FINAL DO ESTÁGIO QUANTO A CONHECIMENTOS, ATITUDES E COMPETÊNCIAS

Os Estudos Avançados de Anestesiologia para Cirurgia de Ambulatório pretendem ser uma mais-valia na complementação da formação do candidato, pautando-se pelos seguintes objectivos:

- a) Capacidade de compreender o conceito de cirurgia em regime de ambulatório, numa actividade cirúrgica centrada no doente, num ambiente multidisciplinar e multiprofissional, baseada numa organização de excelência, em que uma criteriosa selecção de doentes e procedimentos é fundamental para o êxito do programa.
- b) Saber avaliar as vantagens, desvantagens e limitações de cada modelo, tendo capacidade para propor e organizar uma Unidade de Cirurgia Ambulatória num determinado contexto.
- c) Saber elaborar protocolos de orientação clínica, sendo capaz de os implementar e adaptar a cada situação, no sentido de minimizar eventuais complicações ou quando surgem, de as resolver.



- d) Saber identificar instrumentos de avaliação da qualidade da prestação clínica e saber propor um programa de melhoria da qualidade.
- e) Saber a importância da informação que se transmite ao doente e familiares, quer seja oral quer escrita nas diferentes fases do processo.
- f) Preocupar-se com a alta do doente e o seu bem-estar pós-alta procurando informar-se juntos dos responsáveis do programa, pelo outcome a curto e longo prazo, assim como a taxa de satisfação dos utentes.

## 6. CAPACIDADE MÁXIMA DE FORMAÇÃO PARA O PERÍODO EM CAUSA (DO SERVIÇO)

De modo a fornecer uma experiência enriquecedora e que corresponda às naturais expectativas do candidato, e analisando a organização e as infraestruturas existentes, a capacidade de formação neste estágio será idealmente de dois candidatos por cada período de três meses. No entanto, no caso de um número elevado de candidaturas poderão ser aceites excepcionalmente três candidatos por período.

## 7. ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁGIO PARA O TEMPO PREVISTO, COM A ACTIVIDADE PLANEADA (MEDICINA PERI-OPERATÓRIA, PLANO DE FORMAÇÃO TEÓRICA, TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO CLÍNICA, ETC)

Nos três meses de duração, o candidato ficará sob a responsabilidade dos tutores nomeados, já anteriormente referidos. De acordo com as marcações do Serviço de Anestesiologia, será definido diariamente qual o tutor responsável. Embora sempre sobre a tutela directa de um dos tutores, é defendido que com o evoluir do estágio o candidato adquira autonomia tutelada progressiva a partir do primeiro mês.

O candidato terá marcações semanais definidas pelo Serviço de Anestesia nas diversas especialidades, acompanhando um dos tutores. Está previsto, em média, uma marcação por semana na Consulta de Anestesia, sendo o resto do horário semanal cumprido no Bloco Operatório.

Está previsto um programa de formação teórica da responsabilidade do grupo de tutores:

- 9 temas ao longo das 12 semanas (cerca de 1 tema por semana) com a duração de 30 min, e breve discussão no final de 15 min sobre o tema apresentado. Haverá lugar a uma 10ª sessão apresentada pelo candidato, na presença dos tutores.
- As sessões serão publicamente divulgadas (no CHP e no CICA), sendo dirigidas obviamente aos candidatos a fazer os estudos avançados (presença obrigatória), mas estando abertas a outros interessados como os internos da especialidade a fazer a valência normal de Cirurgia de Ambulatório (presença fortemente recomendável) e outros profissionais, designadamente, cirurgiões/internos de cirurgia e enfermeiros.



Os temas serão os seguintes estando sujeitos a alterações, inclusivamente por proposta do candidato:

1. Enquadramento da Cirurgia de Ambulatório no âmbito da actividade cirúrgica (história, conceito e vantagens).
2. Gestão duma Unidade de Cirurgia Ambulatória (tipo de unidades, circuitos e gestão de pessoal).
3. Selecção de doentes e procedimentos para Cirurgia de Ambulatório.
4. O doente pediátrico num programa de Cirurgia de Ambulatório (selecção, informação e abordagem anestésica da criança).
5. Técnicas anestésicas para Cirurgia de Ambulatório.
6. Como controlar eficazmente a dor pós-operatória nos doentes de Cirurgia de Ambulatório?
7. As náuseas e vómitos no doente de ambulatório: prevenção e tratamento.
8. Como preparar devidamente o doente para ser um sucesso num programa de ambulatório (informação nas diferentes fases, antecipação de cancelamentos, atenção ao detalhe no peri-operatório, critérios de alta e follow-up).
9. Um programa contínuo de melhoria da qualidade dos cuidados prestados.
10. Como organizar um programa de Cirurgia de Ambulatório no meu futuro Hospital? O que não posso esquecer! (proposta de palestra a ser preparada pelo candidato em formação)

As palestras serão para ser apresentadas no horário das 14:00 às 14:45 horas, num dia útil da semana, rotativo, entre 2ª a 5ª feira (permitindo ajustar as apresentações com as disponibilidades dos tutores/candidatos e para que outro pessoal tenha igual oportunidade de participar nestas sessões).

Para além da formação teórica, defende-se a elaboração de um trabalho a apresentar no final do estágio, como por exemplo:

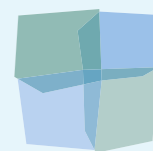
- revisão bibliográfica;
- protocolo orientação clínica;
- desenho projecto investigação;
- auditorias clínicas, tendo em vista posterior publicação em revista da especialidade.

## 8. TIPO E MODO DE AVALIAÇÃO (DESEMPENHO E CONHECIMENTOS)

A avaliação do desempenho será diária e contínua e da responsabilidade do tutor responsável daquele dia e de carácter qualitativo. Deve existir um 'logbook' para registo da avaliação segundo parâmetros previamente definidos, nomeadamente:

- Pontualidade e assiduidade.
- Observação pré-anestésica e proposta anestésica.
- Execução técnica.
- Atitude com a equipa e gestão da sala operatória.
- Apoio e decisão à UCPA (Fase I).
- Resolução de outros problemas após alta Fase I.

Em relação à avaliação dos conhecimentos, esta será feita através da apresentação, no final do estágio, de um relatório de actividades sujeito a discussão e posterior classificação por parte dos tutores atribuídos ao candidato. Nesta avaliação também será apreciado e discutido o trabalho (de investigação, bibliográfico ou a auditoria) realizado pelo candidato.



## 9. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

O processo de candidatura decorrerá idealmente cerca de um ano antes da data pretendida para a realização do estágio em Estudos Avançados em Anestesiologia.

**Nota:** Estando previsto que os primeiros Estudos Avançados de Anestesiologia decorram no segundo semestre de 2015 e prevendo-se que a sua aprovação e operacionalização decorram durante o ano de 2014, fica desde já estabelecida excepcionalmente, como data limite, para apresentação das candidaturas aos estágios a decorrer naquele semestre, o dia 31/12/2014.

Neste processo, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitæ resumido;
- Carta de intenções/motivação.

Os documentos acima referidos devem ser enviados por e-mail para o secretariado do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Porto, EPE, indicando no assunto "Estudos Avançados Anestesiologia – Cirurgia Ambulatório". O remetente deve obrigatoriamente fornecer e-mail (via preferencial de comunicação) e telefone.

O processo de selecção dos candidatos é efectuado pela análise dos documentos referidos dando preferência:

1. Carta de intenções/motivação.
2. Curriculum Vitæ.

A lista ordenada da selecção será comunicada aos candidatos, o mais tardar, no espaço 30 dias findo o prazo de candidaturas. O candidato terá 30 dias, a contar da data de recepção da lista de selecção para, obrigatoriamente, comunicar por escrito (e-mail) a sua aceitação do estágio atribuído. A ausência de resposta no prazo referido ou a recusa do estágio leva à anulação da candidatura e a consequente convocação do candidato seguinte da lista.

## 10. CONTACTOS PARA CANDIDATURAS

Os contactos para efeitos de candidatura são os do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Porto:

Centro Hospitalar do Porto, EPE  
Serviço de Anestesiologia  
Largo Prof. Abel Salazar  
4099-001 PORTO

Telef. Geral 22077500 – Ext 1280  
Telef. (directo): 22077549

Secretariado: D. Olga Morais  
E-mail: [secretariado.anestesia@chporto.min-saude.pt](mailto:secretariado.anestesia@chporto.min-saude.pt)  
E-mail: [olgamorais.anestesia@chporto.min-saude.pt](mailto:olgamorais.anestesia@chporto.min-saude.pt)